



Portaria nº 408/2015

**Nomeia e Substitui os Membros do Conselho de Alimentação Escolar -
CAE do Município de Nova Trento.**

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 1.550 de 20/06/1997, alterada pela Lei Complementar nº 505, de 16 de março de 2011;

Resolve,

Art. 1º - Fica alterada a composição estabelecida pelo **Art. 1º da Portaria nº 279, de 06 de março de 2013**, dos membros titulares como: Representante do Poder Executivo, Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação, Representante de Pais de Alunos, Representante das Entidades Cívicas Organizadas, sendo substituído e nomeado para integrar o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme segue:

Representante do Poder Executivo

Titular – Eloiza Tridapalli Dalri Orsi **em substituição a Hindyanara Antunes dos Passos.**
Suplente – Hindyanara Antunes dos Passos **em substituição a Rosane Melo Cordeiro.**

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação

Titular – Hilisbeti Botamelli Ruberti (reconduzida)
Suplente – Tamires Fonseca da Silva em substituição a Bruna Minatti

Titular – Monica Cardoso de Andrade Raiser **em substituição a Marilene Sborz Piazza.**
Suplente – Clair Antunes Morais **em substituição a Irene Gandin Michalski.**

Representante de Pais de Alunos

Titular – Vildemar Klann (reconduzido)
Suplente – Cleonir Marcolla (reconduzido)

Titular – Sílvia Orlandi **em substituição a Alexandra Bernardete Botamedi.**
Suplente – Daiani Fachin Till (reconduzida)



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Representante das Entidades Cívis Organizadas

Portaria nº 408/2015

Titular - Carla Marcolla (APREMANT) em substituição a Valentim Camilo Casset.
Suplente - Victor Alisson Gomes (APREMANT) em substituição a Orivan Jarbas Orsi.
Titular - Maria Goreti Minatti (SITRUNT) em substituição a Moises Till.
Suplente - Luciana Dalpra (SINTRUNT) em substituição a Juliana Tais Vargas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 17 de abril de 2015

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrada nesta Prefeitura e publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios -
DOM/SC.

Valdemir Luiz Quatatto
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM

22/04/2015

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone (48) 3267-3200 - Fax (48) 3267-3230 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br